S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 22/07

========== Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por se encontrar no gozo de férias. ==========

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

177 - 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Pedidos de audiência formulados a membros do Governo pelos Eleitos Locais – Deslocações de membros do Governo aos municípios ==========

========== Oriunda da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular com a referencia nº. 100/2007-MJS, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a remeter cópia da missiva enviada a Sua Excelência, o Primeiro-Ministro, relativamente ao assunto em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

178 - 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Revisão do Mapa Judiciário ==========

========== Oriunda da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular com a referencia nº. 101/2007-MJS, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a remeter cópia da missiva enviada a Sua Excelência, o Ministro da Justiça, relativamente ao assunto em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

179 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 53/2007 ========== No seguimento da reunião ordinária realizada em 20 de Junho, último, exarada a folhas 215, ponto 174, do livro de actas 129, em que foi deliberado proceder à audiência prévia do Senhor Engenheiro Manuel Júlio Albuquerque de Sousa, na qualidade de Director Técnico da obra, relativamente as razões que sustentam a sua actuação no processo de obras particulares nº. 214/2000, que se refere à construção de um edifício de habitação colectiva, sito na localidade de Alvite, presente à reunião uma exposição, datada de 03 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual o referido Técnico invoca as razões que fundamentaram a sua actuação no processo acima mencionado. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que, brevemente, vai ter lugar uma reunião na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Norte, a propósito do Plano de Urbanização de Alvite, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a decisão sobre este assunto aguarde os resultados da referida reunião. ==========

180 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 91/2006 - Decisão = ========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, presente à reunião a Informação n.º 28/2007, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o estabelecimento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado "*Coisas D` Aldeia*", sito no lugar da Feira, nesta Vila, já possui, desde o dia 11 do corrente mês, o alvará de licença de utilização para Serviços de Restauração nº. 07/2007, relativo ao processo nº. 10/2007, pelo que se apresenta para decisão o respectivo processo de Contra-Ordenação supra mencionado. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé e legalizou o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

181 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 39/2007 – Decisão=

========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, presente à reunião a Informação n.º 29/2007, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o estabelecimento de cabeleireiro, sito na Freguesia da Rua, deste Município, já possui o alvará de licença de utilização nº. 04/2007, relativo ao processo nº. 08/2007, pelo que se apresenta para decisão o respectivo processo de Contra-Ordenação supra mencionado. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé e legalizou o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

182 - 150/168/400 – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DE MILEU – Pedido de licenciamento para colocação de um painel informativo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Agosto, último, exarada a folhas 131, ponto113, deste livro de actas, em que foi deliberado notificar a Associação referenciada em epígrafe para proceder à remoção do painel, presente à reunião um requerimento do Senhor Mário Cardoso de Freitas, na qualidade de Presidente da Direcção, em que, pelas razões descritas, solicita à Câmara uma intervenção sobre o assunto. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, nº. 523/FISC, segundo a qual o "placard" em questão já tinha sido retirado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da exposição e da retirada do placard, em cumprimento da deliberação atrás referida. ----------

----- A propósito, foi deliberado, por unanimidade, informar a referida Associação que, caso considere imprescindível a colocação de um painel informativo, deverá instruir o competente processo nos termos legais e regulamentares. ----------

----- Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado e também por unanimidade, solicitar à Divisão Administrativa que preste os devidos esclarecimentos sobre as afirmações constantes no requerimento referenciado. ==========

183 - 610/611/000 – FEIRA QUINZENAL - EXPOSIÇÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo dos feirantes, frequentadores da feira quinzenal desta Vila, presente à reunião uma exposição, sem data, onde, pelas razões ali descritas, solicita a baixa de preços do terrado da feira. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação nº. 21/2007, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, informa que a pretensão solicitada não tem enquadramento legal. -

DELIBERAÇÃO: Apesar da Câmara compreender as razões que sustentam a petição dos feirantes, a mesma deliberou, por unanimidade, manter as taxas aplicadas, porquanto o Regulamento Municipal de Feiras e Mercados não prevê a possibilidade de qualquer tipo de redução. ----------

----- A propósito, mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar que está em curso um processo de reestruturação do recinto da feira, que poderá vir a integrar espaços adequados às actuais necessidades. ----------

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

184 - 210/200/300 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – Lei das Finanças Locais – Participação variável no IRS ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referencia nº. 0194, datado de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propósito da aplicação do artigo 20º., da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais - uma reflexão alargada no âmbito dos Municípios do referido agrupamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

185 - 210/200/300 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Lei das Finanças Locais – Participação variável no IRS ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular com a referencia nº. 105/2007/AG, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da sua interpretação, partilhada pela Direcção Geral da Administração Local, a propósito da aplicação do artigo 20º., da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

186 – 210/207/000 – CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Época desportiva 2007/2008 – Apresentação de candidatura com vista ao apoio financeiro ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 do corrente mês, exarada a folhas 160, ponto 140, deste livro de actas, em que foi deliberado atribuir ao Clube referenciado em epígrafe uma verba de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), por conta do subsídio a atribuir para a presente época desportiva, presente à reunião o respectivo processo acompanhado do Parecer da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Comissão de Análise da candidatura, oportunamente apresentada nos termos regulamentares, datado de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, para a época desportiva 2007/2008, um subsídio global no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), que inclui a verba de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), atribuída anteriormente por conta, a pagar em regime de dez duodécimos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a verba atribuída fosse ponderada nos termos dos artigos 11º. 12º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, tendo sido considerado o seguinte regime de atribuição de pontos: ----------

1. Para os Escalões de Formação: ----------

1.1. Escolas - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

1.2. Infantis - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

1.3. Iniciados - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

1.4. Juvenis - 3.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 15.000,00 (quinze mil euros), por disputar o campeonato nacional; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1.5 Juniores - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

2. Para o Escalão Sénior: ----------

2.1 – Equipa Sénior – 4.500 pontos, a que corresponde uma verba de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros); ----------

2.2. - Equipa de Veteranos – 500 pontos, a que corresponde uma verba € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ==========

187 – 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – Época desportiva 2007/2008 – Apresentação de candidatura com vista ao apoio financeiro =======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 do corrente mês, em que foi deliberado atribuir ao Clube referenciado em epígrafe uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), por conta do subsídio a atribuir para a presente época desportiva, presente à reunião o respectivo processo acompanhado do Parecer da Comissão de Análise da candidatura, oportunamente apresentada nos termos regulamentares, datado de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo de Leomil, para a época desportiva 2007/2008, um subsídio global no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), que inclui a verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), atribuída anteriormente por conta, a pagar em regime de dez duodécimos. --------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a verba atribuída fosse

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ponderada nos termos dos artigos 11º. 12º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, tendo sido considerado o seguinte regime de atribuição de pontos: ----------

1. Para os Escalões de Formação: ----------

1.1 - Juniores - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

2. Para o Escalão Sénior: ----------

2.1 – Equipa Sénior – 1.500 pontos, a que corresponde uma verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); ==========

188 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL "GENTE DA NAVE" – Época desportiva 2007/2008 – Apresentação de candidatura com vista ao apoio financeiro ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 do corrente mês, em que foi deliberado atribuir ao Clube referenciado em epígrafe uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), por conta do subsídio a atribuir para a presente época desportiva, presente à reunião o respectivo processo acompanhado do Parecer da Comissão de Análise da candidatura, oportunamente apresentada nos termos regulamentares, datado de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Promoção Social "Gente da Nave", para a época desportiva 2007/2008, um subsídio

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

global no montante de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), que inclui a verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), atribuída anteriormente por conta, a pagar em regime de dez duodécimos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a verba atribuída fosse ponderada nos termos dos artigos 11º. 12º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, tendo sido considerado o seguinte regime de atribuição de pontos: ----------

1. Para os Escalões de Formação. ----------

1.1. Juvenis - 1.000 pontos, a que corresponde uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros); ----------

2. Para o Escalão Sénior: ----------

2.1 – Equipa Sénior – 2.500 pontos, a que corresponde uma verba de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros); ==========

189 – 210/207/000 – Associação de Fruticultores da Beira Távora – I Jornada de reflexão "Progresso e Desenvolvimento da Região" – Pedido de subsídio =======

========== Oriundo da Associação de Fruticultores da Beira Távora, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 07 do corrente mês, acompanhado do programa definitivo do evento referenciado em epígrafe, cuja despesa está orçada em € 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta euros), solicitando, para o efeito, um apoio financeiro para comparticipar as respectivas despesas. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701 onde, em 13 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o Auditório Municipal, bem como atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas com a realização do referido evento. ==========

190 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Valorização do Largo da Tulha – Trabalhos a mais – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 03 de Agosto, último, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com os trabalhos a mais não previstos no projecto "Valorização do Largo da Tulha", objecto de um Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira aprovado pela Câmara Municipal, cujos trabalhos constam de colocação de caixas para a EDP e PT, bem como abertura de valas. Para o efeito, a referida Autarquia junta uma fotocópia da factura n.º 396, datada de 31 de Julho, ultimo, no valor de € 26.122,10 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois euros e dez cêntimos), com IVA incluído. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, o mesmo prestou a informação n.º 53-LS/DEPE/2007, datada de 13 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões aduzidas, a Junta de Freguesia de Alvite, num contexto de trabalhos a mais, decidiu adjudicar estes trabalhos complementares, solicitando um subsídio para comparticipar a execução de infra-estruturas eléctrica e telefónicas, cujo valor é de € 17.616,20 (dezassete mil, seiscentos e dezasseis euros e vinte cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 13 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 19.021,98 (dezanove mil, vinte e um euros e noventa e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 06 e projecto 26/2004, no montante de € 12.526,04 (doze mil, quinhentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma intervenção crucial para a plena requalificação urbanística do local, e reconhecendo que estas obras deveriam ter sido consideradas em sede de elaboração do respectivo projecto, situação que não foi atempadamente prevista pela Junta de Freguesia de Alvite, nem pela Câmara Municipal que elaborou o projecto, a mesma deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir à referida autarquia um subsídio no valor de € 17.616,20 (dezassete mil, seiscentos e dezasseis euros e vinte cêntimos), destinado a comparticipar integralmente as despesas com a execução das infraestruturas eléctricas e de telefones, devendo ser criadas as condições orçamentais para o efeito. =========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

191 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 9ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 9.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 282.200,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos euros) a que corresponde, igualmente, a 8ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 279.450,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de Agosto, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

192 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 906.937,84 (novecentos e seis mil, novecentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

193 – 340/323/300 – ELABORAÇÃO DA CARTA DE EXTRACÇÃO DE GRANITOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de levantamento de caução ===

========== Oriundo da Senhora JACINTA MARTA FERNANDES, presente à reunião um ofício, datado de 20 de Agosto, último, solicitando o levantamento da caução prestada em dinheiro, através da guia de receita n.º 126, depositada na Tesouraria desta Câmara Municipal, no valor de € 537,50 (quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos da cláusula nona do Contrato Administrativo n.º 09/2006, datado de 18 de Agosto do ano de 2006. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a Informação n.º 21-LS/VRP/2007, datada de 19 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

------ "*Em 17/01/2007, a adjudicatária da Elaboração da Carta de Extracção de Granitos do Concelho de Moimenta da Beira, (neste caso, a Jacinta Marta Fernandes – Geóloga Consultora), deu por encerrada a execução dos trabalhos em causa, cumprindo assim todas as suas obrigações contratuais.* ----------

----- *Neste momento, decorrido um período superior a 30 dias desde a data do fim da execução dos trabalhos adjudicados, e de acordo com o estipulado no ponto 1, do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, estão reunidas as condições para que possa ser liberada a caução prestada inicialmente pelo adjudicatário*". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da referida caução. ==========

194 – 130/145/000 – ARRANJO URBANÍSTICO DA ROTUNDA JUNTO AO ECOMARCHÉ, NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Construção de escultura denominada "A FONTE" – Relatório sobre o trabalho efectuado/estimativa dos trabalhos não efectuados ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2004, exarada a folhas 129, ponto 117, do livro de actas 119, em que foi deliberado adjudicar todo o serviço ao escultor, Senhor FRANCISCO LUCENA, pelo valor global de € 56.986,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros), presente à reunião uma informação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, datada de 03 do corrente mês, informando que se encontra concluída a obra do "Arranjo Urbanístico da Rotunda do Ecomarché", tendo sido facturada na sua totalidade, pelo que se torna necessário a apresentação de um Relatório Final da execução do referido projecto. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO, o mesmo prestou as informações n.º 57-LS/DEPE/2007 e 61-LS/DEPE/2007, datadas de 11 e 20 do corrente mês, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar da dificuldade em avaliar o valor intrínseco de uma obra

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

artística, face ao volume de matéria prima utilizada e aos trabalhos da envolvente que não foram executados, nomeadamente a pavimentação em lajes de granito, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do adjudicatário, no sentido de se pronunciar sobre a possibilidade de uma eventual renegociação do contrato. ======

195 – 130/151/100 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Avaliação de benfeitorias feitas no lote n.º 5 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Agosto, último, exarada a folhas 105, ponto 096, deste livro de actas, em que foi deliberado propor ao proprietário do lote supra referenciado uma negociação amigável, em termos que considerem justos e adequados, presente à reunião uma carta do Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA, datada de 10 do corrente mês, informando que não considera válidas as avaliações efectuadas às benfeitorias realizadas no referido lote, propondo, assim, o valor de € 100.000,00 (cem mil euros), excluindo o abrigo de viaturas, que será retirado pelo mesmo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo volte a ser analisado pelos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, para avaliação do actual valor proposto, comparando-o com o da última avaliação efectuada. ==========

196 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote 24 C =

========== Oriundo do Senhor JOSÉ FERNANDO BASTOS FERREIRA, proprietário do lote referenciado em epígrafe, presente à reunião uma carta, datada de 10 de Junho,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último, informando que é do seu conhecimento que esta Câmara Municipal pretende deixar de utilizar o furo existente no referido lote, pelo que solicita a venda do mesmo a um preço simbólico, com vista a uma melhor configuração do lote em causa. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a Informação n.º 6/2007, datada de 23 de Agosto, último, em que, pelas razões ali descritas, propõe a venda do referido furo pelo preço de € 4.051,00 (quatro mil e quinhentos euros). ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou a informação n.º NA/20/2007, datada de 27 de Agosto, último, do seguinte teor: ----------

------ *"Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao ponto 2), do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de Moimenta da Beira, plasmado no requerimento do peticionante, José Fernando Bastos Ferreira, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte: "A pretensão do aqui peticionante, de aquisição de um poço pertencente à Câmara Municipal de Moimenta da Beira, que se encontra no "meio" do lote 24-C, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, através de uma "venda simbólica", não encontra enquadramento legal no Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira.* ----------

----- *Não obstante, não existe alusão ao referido furo no alvará de loteamento n.º 02/2005 (5.ª fase), de 20 de Junho de 2005, nem na inscrição matricial ou sequer na descrição registral do supracitado Lote 24-C.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Sempre se acrescenta que, à presente data, o peticionante ainda não celebrou a escritura de compra e venda do referido lote 24-C".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao interessado a venda do poço instalado no lote 24 C, do Parque Industrial, pelo preço de € 4.051,00 (quatro mil e quinhentos euros), onde se inclui o corredor de acesso. ==========

197 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – LAPIFRUTAS, LDª. – Lote n.º 9 – Aquisição de terreno ==========

========== Oriundo da firma referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 20 de Agosto, último, informando que adquiriu recentemente o lote n.º 9, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, cujo projecto de arquitectura se encontra em estudo. Mais informa que tem necessidade na aquisição do espaço físico que se encontra entre o referido lote e o caminho existente que dá acesso ao Parque Industrial, pelo que solicita a sua aquisição, cujo valor do metro quadrado propõe que seja igual ao da compra e venda do lote adquirido. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO, o mesmo prestou a informação n.º 55-LS/DEPE/2007, datada de 03 do corrente mês, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, a eventual cedência da parcela de terreno em causa, cuja área é de 3.821 m2, poderá originar uma alteração de operação de Loteamento, e em consequência a necessidade de reperfilar o caminho existente, de modo a permitir a sua conveniente utilização. ----------

----- De igual modo, foi o assunto submetido à apreciação da Secção de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

APROVISIONAMENTO A PATRIMÓNIO, tendo prestado a informação n.º NA/23/2007, datada de 10 do corrente mês, informando que a eventual cedência de parcela de terreno não se encontra prevista no Regulamento do Parque Industrial, e que o preço de venda do lote n.º 9, foi de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) o m2. ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara manifeste intenção de poder vir a ceder o espaço requerido, integrado num lote a constituir no Parque Industrial, o que não pode ocorrer neste momento, dada a necessidade de aquisição de terrenos privados e da consequente alteração do respectivo loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à empresa LAPIFRUTAS, LDª. que indique as razões e fundamentos que justificam a aquisição imediata da parcela de terreno pretendida. ==========

198 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 24-C – José Fernando Bastos Ferreira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 211, ponto 186, do livro de actas 128, em que foi deliberado notificar o adjudicatário para, no prazo máximo de trinta dias, proceder ao pagamento de 30% do valor da adjudicação, correspondente à assinatura do contrato-promessa, bem como conceder um novo prazo de noventa dias, a acrescer ao referido anteriormente, para ser celebrada a escritura de compra e venda do referido lote, bem como ao correspondente pagamento dos restantes 50% do valor da adjudicação, presente à reunião uma carta do Senhor JOSÉ FERNANDO BASTOS FERREIRA, datada de 22 de Agosto, último, na qualidade de adjudicatário do lote referenciado,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitando que lhe seja concedido a oportunidade de efectuar o pagamento de apenas 30% do valor do lote na data da escritura, ficando os restantes 50% para o final do corrente ano. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Secção de APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou a informação n.º NA/22/2007, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, deixando, pelos motivos ali expostos, à consideração superior o deferimento ou indeferimento da pretensão formulada. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os termos e condições em que o lote nº. 24-C, do Parque Industrial, foi adjudicado ao requerente, em resultado de uma hasta pública, com pleno respeito pelos princípios da concorrência e da igualdade, não pode a Câmara criar agora situações excepcionais, pelo que deve o adjudicatário comparecer perante o Notário Privativo para celebrar a respectiva escritura de compra e venda, em data a determinar, sob pena de ser accionado o direito de reversão, termos dos nºs. 5 e 6, do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial. ==========

199 - 130/151/200 - PATRIMÓNIO - BAIRRO DA NORUEGA - Alienação de diversos prédios urbanos ==========

========== O Senhor Presidente recordou que, relativamente aos prédios urbanos localizados no Bairro em epígrafe, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, exarada a folhas 260, ponto 234, do livro de actas 128, deliberou, pelas razões ali descritas, fixar o preço de € 10,00 (dez euros) o metro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quadrado para a área coberta e € 5,00 (cinco euros) o metro quadrado para a área descoberta. Que, na sequência de procedimentos administrativos subsequentes, encontram-se já reunidas, tanto no Serviço Local de Finanças como na Conservatória do Registo Predial, as condições legais para se proceder à celebração das respectivas escrituras públicas de compra e venda, com cada um dos seus ocupantes. ----------

----- Neste contexto, tendo em conta as razões que estiveram na base da celebração da respectiva Escritura de Justificação Notarial e também referidas na sua proposta datada de 16 do referido mês de Março, que foi presente à reunião atrás referida, PROPUNHA que, *nesta fase*, alguns dos prédios ali identificados fossem já alienados a favor dos respectivos munícipes utentes e que a seguir se identificam: ----------

1. Ao Senhor JOÃO DOS SANTOS PRAZERES, titular do Número fiscal de Contribuinte 114587442, uma casa de habitação unifamiliar, com 2 divisões assoalhadas, cozinha, casa de banho e logradouro, que confronta do NORTE com o lote 1, do SUL com o lote 3, do NASCENTE com Arruamento e do POENTE com os lotes 4 e 5, com a área coberta de 76,08 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 37,97 metros quadrados, inscrito no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1736, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1395/20070613, pelo preço global de € 950,65 (novecentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

2. Ao Senhor LUCIANO ROXO BERNARDO, titular do Número fiscal de Contribuinte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

120111055, uma casa de habitação unifamiliar, com 4 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 garagem e logradouro, que confronta do NORTE com o lote 2, do SUL e NASCENTE com Arruamento Público e do POENTE com o lote 4, com a área coberta de 134,08 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 233,82 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1737, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 4.050, (quatro mil e cinquenta euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1396/20070613, pelo preço global de € 2.509,90 (dois mil, quinhentos e nove euros e noventa cêntimos). ----------

3. À Senhora MARIA CELESTE PIRES VITAL, titular do Número fiscal de Contribuinte 114587388, uma casa de habitação unifamiliar, com 4 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 garagem e logradouro, que confronta do NORTE com o lote 5, do SUL e POENTE com Arruamento Público e do NASCENTE com os lotes 2 e 3, com a área coberta de 157,65 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 202,53 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1738, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 4.050, (quatro mil e cinquenta euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1397/20070613, pelo preço global de € 2.589,15 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos). ----------

4. À Senhora MARIA CELESTE DE JESUS TEIXEIRA, titular do Número fiscal de Contribuinte 114587388, uma casa de habitação unifamiliar, com 5 divisões

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho e logradouro, que confronta do NORTE e POENTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 4 e do NASCENTE com os lotes 1 e 2, com a área coberta de 80,59 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 139,51 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1739, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1398/20070613, pelo preço global de € 1.503,45 (mil quinhentos e três euros e quarenta e cinco cêntimos). ----------

5. Ao Senhor ANTÓNIO JOSÉ CAIRES DE ABREU, titular do Número fiscal de Contribuinte 116714778, uma casa de habitação unifamiliar, com 4 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho e logradouro, que confronta do NORTE e NASCENTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 7 e do POENTE com o lote 10, com a área coberta de 119,07 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 73,24 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1740, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1399/20070613, pelo preço global de € 1.556,90 (mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos). ----------

6. Ao Senhor ARMÉNIO FERREIRA SEQUEIRA OLIVEIRA, titular do Número fiscal de Contribuinte 123016843, uma casa de habitação unifamiliar, com 3 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho 1 despensa e logradouro, que confronta do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

NORTE com o lote 6, do SUL com o lote 8, do NASCENTE com Arruamento Público e do POENTE com os lotes 9 e 10, com a área coberta de 67,38 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 17,52 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1741, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1400/20070613, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, pelo preço global de € 761,40 (setecentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos). ----------

7. Ao Senhor ANTÓNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do Número fiscal de Contribuinte 147059097, uma casa de habitação unifamiliar, com 4 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 despensa, 1 marquise e logradouro, que confronta do NORTE com o lote 10, do SUL com o lote 16, do NASCENTE com os lotes 7, 8 e 16 e do POENTE com Caminho Público, com a área coberta de 90,77 metros quadrados e respectiva área descoberta de 49,25 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1743, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número1402/20070613, pelo preço global de € 1.153,95 (mil cento e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos). ----

8. À Senhora MARIA ASSUNÇÃO ROSÁRIO, titular do Número fiscal de Contribuinte 154985066, uma casa de habitação unifamiliar, com 3 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 despensa e logradouro, que confronta do NORTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 9, do NASCENTE com os lotes 6 e 7 e do POENTE com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Caminho Pedonal, com a área coberta de 101,93 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 47,32 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1744, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1403/20070613, pelo preço global de € 1.255,90 (mil duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos). ----------

9. Ao Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES RAMOS, titular do Número fiscal de Contribuinte 190335882, uma casa de habitação unifamiliar, com 3 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 despensa e logradouro, que confronta do NORTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 12, do NASCENTE com Caminho Público e do POENTE com o lote 15, com a área coberta de 81,15 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 41,44 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1745, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1404/20070613, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, pelo preço global de € 1.018,70 (mil dezoito euros e setenta cêntimos). ----------

10. À Senhora MARIA DE LURDES CAIRES, titular do Número fiscal de Contribuinte 116714069, uma casa de habitação unifamiliar, com 2 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho e logradouro, que confronta do NORTE com o lote 12, do SUL com Arruamento Público, do NASCENTE com Caminho Pedonal e do POENTE com o lote 14, com a área coberta de 60,98 metros quadrados e a respectiva área descoberta de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

94,42 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1747, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1406/20070613, pelo preço global de € 1.081,90 (mil e oitenta e um euros e noventa cêntimos). ----------

11. À Senhora MARIA DE LURDES CAIRES, titular do Número fiscal de Contribuinte 116714069, uma casa de habitação unifamiliar, com 3 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 despensa e logradouro, que confronta do NORTE com o lote 15, do SUL com Arruamento Público, do NASCENTE com os lotes 12 e 13 e do POENTE com terrenos da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, com a área coberta de 124,76 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 181,23 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1748, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1407/20070613, pelo preço global de € 2.153,75 (dois mil, cento e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). ----------

12. Ao Senhor CARLOS MANUEL PINTO CASTELHANO MENDES, titular do Número fiscal de Contribuinte 189902957, uma casa de habitação unifamiliar, com 4 divisões assoalhadas, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 despensa e logradouro, que confronta do NORTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 14, do NASCENTE com os lotes 12 e 11 e do POENTE com terrenos da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

área coberta de 140,37 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 104,69 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1749, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1408/20070613, pelo preço global de € 1.927,15 (mil novecentos e vinte e sete euros e quinze cêntimos). ----------

13. Ao Senhor ANTÓNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do Número fiscal de Contribuinte 147059097, um edifício constituído por 1 garagem, arrumos e logradouro, que confronta do NORTE com os lotes 8 e 9, do SUL e NASCENTE com Arruamento Público e do POENTE com o lote 9 e Caminho Pedonal, com a área coberta de 89,11 metros quadrados e a respectiva área descoberta de 215,54 metros quadrados, inscrita no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1750, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o número 1409/20070613, pelo preço global de € 1.968,80 (mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as razões que alicerçaram a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nesta fase, alienar, pelos valores ali referidos, os prédios urbanos atrás descritos, a cada um dos respectivos munícipes ali identificados. ==========

200 – 130/151/700 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SNACK/BAR

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES ========== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 13, ponto 14, deste livro de actas, presente à reunião uma carta, do Senhor ALBANO NETO SILVA, datada de 12 do corrente mês, informando que discorda dos valores constantes efectuada por esta Câmara Municipal, relativamente às benfeitorias ali realizadas, pelo que, pelas razões aduzidas, solicita lhe sejam deduzidas algumas rendas no período de Inverno. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anteriormente tomada sobre este assunto, devendo o Gabinete Jurídico accionar os mecanismos legais com vista ao completo pagamento dos encargos devidos. ========

201 – 130/151/700 – CONCESSÃO EM REGIME DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E SNACK-BAR, SITO NO BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Acta de abertura e análise de propostas ========== ========= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Junho, último, exarada a folhas 177, ponto 148, do livro de actas 129, em que foi deliberado accionar novo concurso público para a cessão de exploração do Restaurante e Snack-Bar referenciado em epígrafe, presente à reunião a Acta da Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali expostos, é sugerida a concessão, em regime de exploração, ao Senhor EMÍLIO AUGUSTO DE JESUS, pelo valor de 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA, durante o período de três anos. ---

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo Senhor EMÍLIO AUGUSTO DE JESUS, adjudicando-lhe a concessão, em regime de exploração, do Restaurante e Snack-Bar, sito na Barragem do Vilar, pelo período de três anos, pelo preço global de 10.000,00 (dez mil euros), a que corresponde uma prestação mensal no valor de € 277,78 (duzentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), a cujo montante acresce o IVA à taxa em vigor, conforme o estipulado nos artigos 2º. e 10.º, do Caderno de Encargos, e de acordo com a respectiva escritura pública, cuja minuta virá em próxima reunião, para aprovação. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o concessionário preste a competente caução, nos termos e prazo estabelecidos no nº. 2, do artigo 7.º, do referido Caderno de Encargos, e de acordo com o ponto 9, do Anúncio publicado no Jornal de Notícias, do dia 18 de Junho, último. ==========

202 – 130/151/700 – EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E SNACK-BAR, SITO NO BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Pedido de isenção de pagamento durante dois meses da prestação mensal ==========

========== Oriundo do Senhor EMÍLIO AUGUSTO DE JESUS, presente à reunião uma carta, datada de 12 do corrente mês, solicitando que lhe seja concedido uma isenção pelo período de dois meses, relativa ao pagamento da prestação mensal do equipamento referenciado em epígrafe, com vista a proceder à sua reparação e beneficiação. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PATRIMÓNIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

------ "*Nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do Programa de Concurso, a adjudicação definitiva ficará dependente de deliberação da Câmara Municipal, sendo o respectivo contrato celebrado no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado do concurso (…).*----------

----- *Não obstante, e face aos factos aduzidos pelo requerente, nos 2.º e 3.º parágrafos, deixamos o indeferimento ou deferimento desta pretensão à superior consideração de V. Ex.ª".*----------

DELIBERAÇÃO: Após análise das razões subjacentes ao pedido atrás referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o cessionário que deverá efectuar a escritura de cessão de exploração até ao final do próximo mês de Outubro. =========

203 – 130/151/700 – PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – Projecto de Protocolo de Cedência da Gestão do Parque de Campismo do Vilar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 15, ponto 17, deste livro de actas, em que foi deliberado aceitar a proposta em parceria, relativamente à cedência da gestão do Parque de Campismo supra referenciado, presente à reunião o ofício n.º 392/Of.BD, da Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro, datado de 18 do corrente mês, solicitando a alteração da cláusula sétima da minuta do protocolo, para um prazo de cinco anos, com vista à comparticipação de apoio comunitário. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da minuta do Protocolo de Cedência de Gestão do Parque de Campismo da Barragem do Vilar, elaborada pelo Gabinete Jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cedência atrás referida, admitindo o prazo de duração do mesmo por cinco anos, conforme estabelecido na cláusula sétima. ==========

204 – 130/151/700 – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, POR QUINZE ANOS, PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA, NA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Proposta alternativa – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 13, ponto 15, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a constituição do direito de superfície ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO CASTRO AGUIAR, presente à reunião uma carta do cessionário, datada de 12 do corrente mês, solicitando que a Câmara proceda à análise de uma proposta alternativa, juntando, para o efeito, um estudo prévio e respectiva memória descritiva. ----------

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, a mesma prestou a informação nº. 62-LS/DEPE/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, refere que a proposta alternativa apresentada cumpre a área

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

máxima de implantação de 120,00 m2, e que não deve ser dispensada a tramitação específica conducente ao licenciamento da construção e à respectiva exploração. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta alternativa apresentada pelo cessionário, cujo processo de licenciamento deverá ser instruído nos termos legais, quer relativamente à construção a edificar, quer quanto ao regime jurídico de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas. ==========

"Tesouraria"

205 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 25, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 438.823,42 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 315.579,23

b) Dotações não Orçamentais ..... € 123.244,19

TOTAL ..... € 438.823,42

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 15H10, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.=

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

206 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Execução do Muro - Indemnização ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ONDINA DOS SANTOS FERNANDES, presente à reunião uma carta, datada de 11 de Junho, último, registada nesta Câmara sob o n.º 4452, em 11 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- "*Eu abaixo assinado, Maria Ondina dos Santos Fernandes, actual proprietária do Prédio rústico situado na Orgueira, (perto do Cemitério velho de Alvite), na localidade de Alvite, venho por este meio solicitar-lhe que comparticipe no pagamento da feitura do muro, com um comprimento aproximado de 50 metros, visto não ter recibo, até à data, qualquer ajuda para a feitura do mesmo.* ----------

----- *Já contactei anteriormente o Presidente da Junta de Freguesia de Alvite, mas, apesar da promessa, nada foi concretizado.* ----------

----- *Agradecia que, à semelhança de outros conterrâneos meus, V. Exª. acedesse a comparticipar a feitura do muro do prédio rústico acima referido."* ----------

----- Relativamente a este assunto, o GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS, da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" Dando cumprimento ao despacho efectuado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 26/06/2007, na carta da Srª. Maria Ondina do Santos Fernandes, junto se apresentam os antecedentes relativos à cedência de terreno pertencente ao Sr. Manuel Maria Pereira, terreno este, que a requerente agora diz ser proprietária.* ----------

----- *Mais se informa, que no referido terreno, aquando da execução das obras de Beneficiação, foi ocupada uma área de 48,00 m2, sendo a esta atribuída uma indemnização de 9,98 € por metro quadrado, e aceite pelo proprietário de então, não tendo sido prevista a execução do muro agora reivindicado.* ----------

----- *Ainda sobre o muro em questão, cumpre informar que a extensão é de 48,00 ml."* ---

---------- *" Dando cumprimento ao despacho do Sr.º Dr.º Luís Silva, Chefe da Divisão da DEPE, exarado na informação dada pelo Técnico Desenhador Principal, Helder Nogueira, em 24/07/2007, no sentido de apurar a estimativa orçamental para a execução do muro em causa, cumpre informar, que após consulta de Técnicos Superiores desta Câmara que terão levado a efeito obras semelhantes, estes aconselharam o valor de 25,00€/m2.* ----------

----- *Quanto à medição exacta do muro, tendo sido feita uma deslocação ao local para se apurar a sua verdadeira extensão, verificou-se que esta seria de 37,00 ml, e não 48,00ml conforme mencionado na informação anterior. Desta forma, e tendo em conta que a altura do muro será de 0,65m, o valor estimado para a construção do muro em causa é de 601,25€ mais IVA."* ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408, onde existe um saldo disponível de € 13.894,37 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.3.7., código 0103 e projecto nº. 98/2002, com o montante de € 754,59 (setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma indemnização no montante de € 600,00 (seiscentos euros), para construção do referido muro. ==========

207 - 310/302/168 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - AVENIDA DOS BALSEMÕES – Trabalhos a mais - Auto de recepção provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS e pelo CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, como representantes desta Câmara, e pelo Engenheiro Civil, ANTÓNIO JORGE AGUIAR MARINHO, como representante da empresa adjudicatária FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, Lda., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do artigo 219.º, do Decreto-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

208 - 310/302/355 – CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL EM LEOMIL – Posse Administrativa – Abertura de concurso para correcção de deficiências ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP/13/DOM/2007, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, alerta para a necessidade da Câmara tomar posse administrativa da empreitada em epígrafe, apresentando, para efeitos de análise e eventual aprovação, um estudo em peças desenhadas, com a introdução de algumas alterações, tendo em vista a abertura de competente procedimento para a adjudicação dos respectivos trabalhos, cuja estimativa orçamental aponta para € 57.717,55 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos).--------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor da informação técnica e o historial do processo desta empreitada de obra pública, bem como os argumentos em que objectivamente a mandatária da massa falida da empresa VICELGON, Ldª. se baseia para se desvincular de qualquer obrigação; Considerando, ainda, o facto da Câmara não ter tido oportunidade de dialogar com a referida empresa, por ausência de interlocutor, e face aos reais prejuízos e à manifesta falta de condições das famílias realojadas, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

1. Concordar com a informação técnica, devendo ser accionados os mecanismos legais com vista à posse administrativa da obra; ----------

2. Promover adequado procedimento para implementação da solução técnica proposta e agora aprovada, relativamente à reparação das anomalias detectadas na empreitada; ---

3. Accionar, junto das respectivas instituições de crédito, nos termos do nº. 2, do artigo 112º., do regime jurídico de empreitadas de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março, o pedido para dispor das cauções prestadas; ----------

4. Proceder à retenção de créditos, que a empresa VICELGON, Ldª. possa ter no âmbito da presente obra pública; ----------

5. Notificar a mandatária da massa falida desta decisão. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

209 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES," e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MARIA CÂNDIDA CARDOSO DOS SANTOS, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 10 m2, que pretende levar a efeito na Estrada Municipal de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 260.07; ----------

----- ANTÓNIO BATISTA DA COSTA, para pinturas da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua General Humberto Delgado, n.º 67, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 261.07; ----------

----- JOÃO CABRAL, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 44 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fontainhas", na localidade do Barracão,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 268.07; ----------

----- RUTE MANUELA RIBEIRO FERREIRA, para pinturas da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Albergaria, na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 269.07; ----------

----- JOSÉ MANUEL PONCHO ABRANTES, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Areal, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 272.07; ----------

----- ADRIANO DA COSTA FURTADO, para substituição do telhado por placa em 18 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 274; ----------

----- ANTÓNIO DOS SANTOS ANTUNES, para reparação da parede lateral e do telhado de uns arrumos, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 279.07; ----------

----- MANUEL LOPES MARTINS, para substituição de um telhado de arrumos, com a área de 28 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Cruzeiro, na localidade de Vila Cova de Caria, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 285.07; ----------

---- JOSÉ MARIA CARDOSO PEREIRA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 24 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 286.07; ----------

----- PEDRO MIGUEL FERREIRA FONSECA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito na Rua Dr. Sá Carneiro, n.º 13, nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 287.07; ----------

----- PAULO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES, para substituição do telhado, portas, janelas, pinturas e reparação do muro de vedação, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 297.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MARIA LUISA RODRIGUES FERNANDES, para substituir a telha e armação da sua casa de habitação, sita na Rua da Cal, n.º 2, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 259.07, Na condição da requerente não mexer na estrutura resistente do telhado; -----

----- MARIA HELENA PRAZERES RAMOS MATOS, para substituição do telhado velho por novo, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 267.07, na condição da requerente não mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- JUVELINO DE CARVALHO SOBRAL, para reconstrução de um muro de vedação com 3 metros por um metro de altura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Travessa", na Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 273.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o alinhamento do respectivo muro. ---

----- JAIME CANDIDO MARQUES, para reparação da armação da casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Tapada, na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 277.07, na condição do requerente não mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

----- MARIA ISABEL REBELO DE SOUSA, para reparação de um telhado, com a área de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 282.07, na condição da requerente não na estrutura resistente do telhado; ----------

----- MANUEL GOMES DA SILVA, para construção de um muro de vedação com 6,5 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 284.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento do referido muro. ----------

PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO: ==========

----- IRENE FERNANDES RIBEIRO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Travesso", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 240.07, indeferido com base na informação da Fiscalização Municipal. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURAS DEFERIDOS: ==========

----- ANA MARIA TEIXEIRA ESTEVES, para transformação de um mini-mercado em estabelecimento de bebidas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Frágua", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 161.06; ----

----- SOFIA ANDRÉ DE SOUSA LEONARD, para instalação de um instituto de beleza, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pomar", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 161.07; ----------

----- NUNO MIGUEL GOMES DA SILVA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Forninho ou Cerca", na localidade e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 174.07; ----------

----- SIDÓNIO DA SILVA PEREIRA, para construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 186.07; ----------

----- JOAQUIM AGOSTINHO PAIVA PEREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fonte", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 247.07. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- ALICE MARIA LEITÃO CARDOSO DE CASTRO, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 215.06, devendo a requerente entregar, juntamente com os projectos de especialidades, as correcções dos desenhos solicitadas na informação técnica n.º167- OS/DPOM/2007, datada de 05 do corrente mês. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- VASCO PEREIRA TRINTA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua de Lisboa, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 306.06; ----------

----- JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Vila da Rua, a que se refere o Proc.º n.º 351.06; ----------

----- ALBERTINO FERREIRA GOMES, para reconstrução e ampliação de uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Praça, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 373.06; ----------

----- JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO AURÉLIO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua Direita de Baixo, na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 89.07. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente aos pontos que se seguem. ==========

210 – 360/337/06.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ FERNANDO SILVA CARVALHO, relativamente ao pedido de informação prévia da demolição da casa dos “Carvalhais”, reconstruindo um edifício mantendo o desenho das fachadas principal e laterais existentes, que pretende levar a efeito no Largo General Humberto Delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 176-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS/DPOM/2004, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a elevação da cota exterior do arruamento é consequência das sucessivas intervenções ocorridas no espaço público, ao longo dos anos, transformando a cota de soleira do edifício numa cota negativa, constata-se que o estudo prévio agora apresentado irá repor a relação de cotas entre o interior e o exterior do edifício. ----------

----- Neste contexto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de viabilidade, nos seguintes termos: ----------

1. Permitir a demolição do edifício existente e reconstrução do edifício com o desenho das fachadas principal e laterais semelhantes ao existente, mas com volumetria e as alturas de fachadas propostas. ----------

2. Uma vez que o edifício não é todo do mesmo proprietário, recomenda-se que a intervenção seja concebida e executada no seu conjunto; ----------

3. Aceitar que a intervenção seja regida pelo disposto no artigo 6º., do Regulamento do Plano de Pormenor de Reabillitação de Moimenta da Beira, permitindo a ampliação do edifício no logradouro, no entanto, o projecto de arquitectura deverá respeitar as condições de desafogo e insolação das construções envolventes, devidamente representadas pelas peças desenhadas adequadas; ----------

4. O projecto de arquitectura deverá ter conta a legislação específica para cada tipo de ocupação pretendida para o edifício. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

211 – 360/338/67.99 – OBRAS PARTICULARES – habitação e comércio – Seguimento do parecer jurídico ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido que a Técnica Superior, Arquitecta SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, analisasse o processo da legalização de uma habitação e comércio que a Senhora MARIA ODETE ALMEIDA BOTELHO, pretende levar a efeito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado do parecer jurídico n.º 20.07, e da informação técnica n.º 268-SV/DPOM/2007, respectivamente datados de 4 e 18 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. --------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata da legalização de uma construção já edificada e habitada, e tendo em consideração o disposto na Lei nº. 64/2003, de 23 Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente da apresentação dos documentos a seguir referenciados - Apólice de Seguro de Acidentes de Trabalho; Alvará Industrial de Construção Civil; Termo de Responsabilidade pela execução da obra e Plano de Segurança e Saúde - no acto do levantamento da licença. ==========

212 – 360/338/119.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Alterações ao projecto inicial de um armazém destinado a avicultura ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundos do Senhor JOSÉ SANTOS PEREIRA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração do projecto inicial de um armazém destinado a avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar das Urzes", Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 239-RJ/DPOM/2007, datada de 17 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

213 – 360/338/465.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Re construção e ampliação de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Agosto, último, exarada a folhas 119, ponto 104, deste livro de actas, em que foi deliberado: ----------

----- *"A Câmara reconhece como viável um perfil transversal de via de 4,5 metros, até pela verificação da implantação das restantes construções neste arruamento. Tomando como referência a resposta dada pelo requerente, segundo a qual a implantação proposta se encontra a 4.45m da construção frontal, e ainda, porque a Câmara já tinha dado anteriormente a indicação de que a implantação a esta distância seria possível, (...) que a DEPE- Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, verifique no local a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

veracidade desta afirmação e elabore um estudo adequado como já havia sido deliberado anteriormente. Caso não se confirme, o requerente deve alterar o projecto em conformidade", relativamente ao projecto de reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, que o Senhor MÁRIO DA SILVA PEREIRA, pretende levar a efeito na Rua do Cepo, na Vila de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da informação n.º 32-LS/DEPE/2007, da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a alteração ao projecto de arquitectura, cuja implantação apresente uma largura mínima de 4,50 metros e que tenha em consideração o arranjo proposto para o espaço verde.

214 – 360/338/538.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Instalação de um estabelecimento não especializado de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco ========== ========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO ALBERTO AMADO FRIAS, relativamente à instalação de um estabelecimento não especializado de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, que pretende levar a efeito na Rua Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a sua aprovação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 248-RJ/DPOM/2007, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável às alterações do projecto inicial. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

215 – 360/338/175.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no Bairro da Noruega, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 235-RJ/DPOM/2007, datada de 11 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

216 – 360/338/23.06 – OBRAS PARTICULARES – Parque eólico – Alteração ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto inicial aprovado ========== Oriundo do GRUPO ENERSIS – Parque Eólico da Serra de Leomil, S.A., presente à reunião as alterações introduzidas ao projecto do Parque Eólico da Serra de Leomil, sito na Serra de Leomil, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 23-LS/DPOM/2007, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Leomil que emita parecer sobre esta instalação. ==========

217 – 360/338/160.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alterações ao projecto de arquitectura de uma habitação – Legalização ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor AGOSTINHO NUNES CARDOSO, relativamente à alteração do projecto de arquitectura de uma habitação, sita na Rua do Saco, na localidade e Freguesia do Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 249-RJ/DPOM/2007, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de legalizar uma situação já existente e com estabelecimento em funcionamento com Alvará de Abertura e, dado que a construção está executada antes da entrada em vigor do PDM – Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

218 – 360/338/249.07– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um armazém agrícola ==========

========== Oriundo do Senhor SIDÓNIO CLEMÊNCIO DA SILVA, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Cruzinha”, na Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 267-SV/DPOM/2007, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar uma Certidão da Conservatória do Registo Predial, devidamente actualizada. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

219 – 360/338/305.07– OBRAS PARTICULARES – Instalação das infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações – Pedido de autorização ==========

========== Oriundo da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A, presente à reunião o projecto da instalação das infraestruturas de suporte de uma estação de radiocomunicações, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDEANMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 31-LS/DPOM/2007, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar os elementos em falta, mencionados na referida informação técnica n.º 31-LS/DPOM/2007, bem como informação da Junta de Freguesia de Peva, em que se pronuncie sobre a referida instalação. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente aos pontos que se seguem. ==========

220 - 360/344/146.88 - OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ AUGUSTO, presente à reunião um pedido de emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal, relativamente ao imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 116, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 173 - OS/DPOM/2007, datada de 13 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

221 - 360/347/146.89 - OBRAS PARTICULARES – Loteamentos Urbanos – Alteração do loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Agosto, último, exarada a folhas 91, ponto, 082, do livro de actas n.º 129, em que, relativamente à alteração ao loteamento, sito no lugar denominado “Outeiro do Sino”, nesta Vila de Moimenta da Beira, que a Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, pretende levar a efeito, foi deliberado “ *remeter o processo ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, para*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

completar a informação numa perspectiva de enquadramento legal, relativamente aos direitos e às obrigações do requerente e da Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere a todas as infra-estruturas, inclusive a acessibilidade", presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 33-LS/DPOM/2007, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de loteamento, devendo a requerente apresentar todos os projectos de especialidades, incluindo todas as infraestruturas do arruamento a Poente, as quais executará, comprometendo-se a Câmara a pagar os custos relacionados com as infraestruturas de águas pluviais, saneamento e abastecimento de água a instalar no referido caminho. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ========== ========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, regressou à reunião. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

222 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares- Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ========== ========== Oriunda da Senhora CÉLIA MARIA CARDOSO DA COSTA, Encarregada de educação da aluna, ANA RITA CARDOSO DA COSTA, residente em Arcozelo do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cabo, presente à reunião uma carta, datada de 05 do corrente mês, em que solicita a isenção do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos não lhe permitirem o pagamento do mesmo. ----------

----- Submetido este assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação*:* ----------

----- *" O Agregado familiar da aluna atravessa um período de insuficiência económica, decorrente do falecimento do pai cujo trabalho era única fonte de rendimento.* ----------

----- *Actualmente vivem da Pensão de sobrevivência e de uma Pensão de velhice da avó da aluna.* ----------

----- *Pelo exposto sou de parecer que a aluna deverá ser isentada do pagamento do transporte escolar.* ----------

----- *À consideração superior"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica, atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a referida aluna do pagamento do passe escolar. ==========

223 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares - Programa de transportes escolares dos alunos do ensino básico – Assinatura de Protocolo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 do corrente mês, exarada a folhas 198, ponto 174, deste livro de actas, em que, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto nas alíneas l) e m), do nº. 1, do artigo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração com as instituições parceiras, relativamente aos circuitos de transportes escolares a realizar durante o ano lectivo 2007/2008, presente à reunião o Protocolo a estabelecer com o Centro de Solidariedade Social Cabacense, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, cujos encargos são de € 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois euros), no período de Setembro a Dezembro do corrente ano, e de € 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito euros) no período de Janeiro a Junho de 2008. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos têm cabimento na rubrica orçamental, 04/040701, onde existe um saldo disponível de € 77.211,76 (setenta e sete mil, duzentos e onze euros e setenta e seis cêntimos), estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 01 e n.º. 13/2004, no montante de € 5.513,79 (cinco mil, quinhentos e treze euros e setenta e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo. ==

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,